

PORTARIA Nº 018/2022 – DP, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016;
Considerando o disposto no Código de Conduta Ética e Integridade da Sanemar;
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Ética e Integridade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Elaine Quintaes Quinellato, matrícula nº 800.144;
- II - Nathalia Santos Correa, matrícula nº 800.096;
- III - Roberta da Silveira Cardoso, matrícula nº 800.109;
- IV - Natalia Queiroz Pereira, matrícula nº 800.166;
- V – Carlos Felipe Iacovino, matrícula 800.145.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida por Elaine Quintaes Quinellato, matrícula nº 800.144, sendo substituída na sua ausência por Nathalia Santos Correa, matrícula nº 800.096.

Art. 2º. Os empregados que fizerem parte das comissões poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a até 2,5 UFIMA's por cada reunião celebrada e comprovada, sendo limitado o pagamento destes a 05 (cinco) reuniões mensais, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 2.747, de 05 de julho de 2017.

Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 024/2021 – DP de 19 de maio de 2021; nº 050/2021-DP de 18 de agosto de 2021 e 065/2021-DP de 18 outubro de 2021, disponibilizadas no site da SANEMAR.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
Maricá, 07 de março de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA SANEMAR; E A CENTRALIZAÇÃO, SEM EXCLUSIVIDADE E CONFORME CONVENIÊNCIA DA SANEMAR, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 150.150,15 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 019/2022 – DP, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do art. 189 §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 01/2022, referente ao processo 3455/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA SANEMAR; E A CENTRALIZAÇÃO, SEM EXCLUSIVIDADE E CONFORME CONVENIÊNCIA DA SANEMAR, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – GESTORA – BRENDA FERREIRA BARBOSA, Mat.: nº 800.098;
- II – FISCAL – BRUNA FRANCA RODRIGUES, MAT.: 800.057;

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
Maricá, 07 de MARÇO de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – SUSPENSÃO SINE DIE
Processo Administrativo n.º 12272/2021

Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa para execução dos “Serviços Técnicos de Levantamento Topográfico Cadastral sob Demanda”, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento, de forma a auxiliar as ações preliminares de projetos de engenharia sanitária envolvidos por esta Companhia.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE para readequação do Termo de Referência. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

Objeto: Aquisição de álcool em gel antisséptico 70%, através do sistema de registro de preços.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 21/03/2022, às 09hs, na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa e endereço supracitado, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h; solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia>> Portal da transparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1
CONTRATO Nº 026/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: SRVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 03/02/2022

VALOR MENSAL: R\$ 122.627,71 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.1264;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000099;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 026/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 12777/2019, CONSIDERANDO O DESACHO DECISÓRIO FL.1111 E O TEOR DA MEMÓRIA DE CÁLCULO FL. 1100.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 026/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: SRVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 05/03/2022 A 05/03/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 1.471.532,52 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REIS E CIN-

QUENTA E DOIS CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.1264;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
NOTAS DE EMPENHO: 000143;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO ADITIVO 001/2022 DO CONTRATO Nº 026/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 12777/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 07 DE MARÇO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 66 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo 01/22 doo contrato 026/2019, cujo objeto é serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas, em área de interesse à mobilidade urbana no município de Marica, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 12777/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 13/2019 com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do termo de aditivo 01/2022 do contrato 026/2019.

- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO - Matrícula: 1100107;

- RICARDO HARTUIQ MENDES - Matrícula: 1100065;

- TATIANA GOMES POSTIÇO – Matrícula: 1000135;

- VICTOR FORTUNATO LUCAS – Matrícula: 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 07 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 067, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir os servidores Vinicius Dobis de Souza Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100099; Allexandro Matos Paixão, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula 1100122; Marcio Da Silva Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, matrícula 1100105; Marcio Da Silva Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, matrícula 1100105; Paolo Martins Barbosa, ocupante do cargo de AS-2, matrícula 1000182; Luciana Gomes Postiço, ocupante do cargo de Assessora Especial 1, matrícula 1000210.

Art. 2º. Instituir a servidora Cristiane Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Contadora, matrícula 1100123.

Art. 3º. Com a instituição da servidora e a destituição dos servidores, a equipe passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Jhone Medeiros de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100049, sendo designado Pregoeiro;

II – Cristiane Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Contadora, matrícula 1100123, sendo designado como membro;

III - Daniele Coutinho da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1100098, sendo designada como membro;

IV - Lucas Mattos Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100095, sendo designado como membro;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá, 08 de Março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula. 1000122